



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO 2

Processo n. 0019112-81.2021.8.24.0710

Unidade: Núcleo III - Foro Judicial

Assunto: Correição Ordinária - SÃO JOSÉ - 4ª VARA CÍVEL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 29/2021 - CGJ

Período da correição: 31-05-2021 a 30-07-2021

EQUIPE CORREICIONAL

Juiz Corregedor: Ruy Fernando Falk

Assessor Técnico Correicional: Catia Lucila Ricordi Crestani

Técnico Judiciário Auxiliar: Arthur Pieper Neto

Técnico Judiciário Auxiliar: Priscila Parma

DADOS DA UNIDADE

Comarca: São José

Unidade: 4ª Vara Cível

Municípios integrantes: São José e São Pedro de Alcântara

Juiz titular: João Baptista Vieira Sell

Chefe de cartório: Daniela Freitas

Última correição por equipe da CGJ/SC: Correição Presencial, entre 06 e 10-05-2019, autos n. 0001520-92.2019.8.24.0710.

Competência: Resolução TJ n. 43/2011: "Art. 2º. As 4 (quatro) varas cíveis da comarca de São José terão competência concorrente para: (Redação dada pelo art. 10 da Resolução TJ n. 21 de 15 de agosto de 2018) I - processar e julgar: a) os feitos cíveis em geral (art. 94 da Lei estadual n. 5.624, de 9 de novembro de 1979) e os requerimentos de apreensão de veículo (§ 12 do art. 3º do Decreto-Lei n. 911, de 1º de outubro de 1969) no território da comarca, ressalvadas as competências da Vara Regional de Recuperações Judiciais, Falências e Concordatas da comarca da Capital para processar e julgar as recuperações judiciais, falências e seus incidentes, e das varas regionais de direito bancário da Região Metropolitana de Florianópolis; e (Redação dada pelo art. 10 da Resolução TJ n. 21 de 15 de agosto de 2018) b) as sucessões entre maiores e capazes. II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias

no âmbito de sua competência". Resolução TJ n. 21/2018: "Art. 9º. Fica transformada em 4ª Vara Cível a Vara de Direito Bancário da comarca de São José. § 1º As ações relacionadas a direito bancário, desde que decorram exclusivamente da atividade-fim das empresas de factoring e das instituições financeiras subordinadas à fiscalização do Banco Central do Brasil, como contrato de abertura de crédito em conta-corrente, adiantamento de câmbio, alienação fiduciária, arrendamento mercantil, cartão de crédito, cédula de crédito rural, cédula de crédito comercial, cédula de crédito industrial, consórcio, desconto de duplicata e financiamento imobiliário, inclusive aquelas decorrentes de cessão civil de crédito, distribuídas à Vara de Direito Bancário da comarca de São José até a data da entrada em vigor desta resolução não serão redistribuídas e serão processadas e julgadas pelo juiz de direito da 4ª Vara Cível. § 2º Os processos distribuídos às 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis da comarca de São José até a data da entrada em vigor desta resolução não serão redistribuídos e serão processados e julgados pelos juízes de direito dessas unidades [...]. Art. 12. Esta resolução entrará em vigor no dia 1º de setembro de 2018.

A unidade foi incluída na DTR Bancário, conforme a Resolução Conjunta GP/CGJ n. 25 de 25 de setembro de 2020.

Entrância: Especial.

1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

Processos físicos + eletrônicos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	6.581	6.690
Processos em andamento	6.519	6.635
Procedimentos em andamento	62	55
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: maio/2021. b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: agosto/2021.		

Processos do Juizado Especial

Indicador	Verificação 1	Verificação 2

Processos do juizado especial cível	3	4
Processos do juizado especial criminal	0	0
Processos do juizado especial da fazenda	0	0
Total	3	4
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1 em 24-05-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p> <p>b) Verificação 2 em 09-08-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p>		

Processos físicos da unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	11	10
Processos em andamento	11	10
Procedimentos em andamento	0	0
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: maio/2021.</p> <p>b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: agosto/2021.</p>		

Processos e procedimentos entrados na unidade no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Entrados por distribuição	1.618	134,83
Entrados por redistribuição	142	11,83
Total de entrados no último ano	1.760	146,67

Observações:

Verificação 2 em 09-08-2021. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.

Processos e procedimentos saídos da unidade no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Processos e procedimentos saídos por redistribuição	260	21,67
Processos e procedimentos remetidos para outro Juízo	0	0
Cartas devolvidas	47	3,92
Processos arquivados definitivamente	1.147	95,58
Inquéritos policiais e termos circunstanciados arquivados	0	0
Total de saídos no último ano	1.454	121,17

Observações:

Verificação 2 em 09-08-2021. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.

Processos sentenciados no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Processos julgados	2.154	179,50

Observações:

Verificação 2 em 09-08-2021. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.

2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

Processos conclusos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade total de processos com o juiz	3.128	3.235
Quantidade total de processos físicos com o juiz	0	0
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	3.128	3.235
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1 em 24-05-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p> <p>b) Verificação 2 em 09-08-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p>		

Audiências

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade de audiências designadas	0	0
<p>Observações:</p> <p>a) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI.</p> <p>b) Verificação 1 em 24-05-2021.</p> <p>c) Verificação 2 em 09-08-2021.</p> <p>d) Nos processos migrados para o E-proc com audiências futuras designadas ainda no SAJ foram cadastrados lembretes padronizados pelo migrador, contendo os seguintes dados: tipo de audiência, data, hora de início e término e sala. Logo após a migração, passou a ser de responsabilidade das unidades o cadastro da audiência no E-proc.</p>		

3 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

Processos conclusos há mais de 100 e 365 dias

Ano da conclusão	Verificação 1	Verificação 2
2014	1	0
2016	1	1

2017	20	7
2018	112	82
2019	325	245
2020	1.467	1.135
2021	170	713
Processos conclusos há mais de 100 dias	2.096	2.183
Processos conclusos há mais de 365 dias	852	886

Observações:

a) Verificação 1: dados obtidos em 24-05-2021 (documento n. 5549464).

b) Verificação 2: dados obtidos em 09-08-2021 (documento n. 5714414).

b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa dias conclusos” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão conclusos há mais de 365 dias.

b.3) Não há processos físicos conclusos há mais de 100 dias.

c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

d) Por conta da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, os indicadores constantes dos relatórios correicionais de processos paralisados (+ 100 e + 365 dias), que eram obtidos do banco de dados do SAJ de maneira automática por programa desenvolvido para as correições, assim como o seu parâmetro, tiveram que ser revistos. Atualmente, esses relatórios estatísticos são extraídos do programa *Business Intelligence* – BI, do Tribunal de Justiça, cujo acesso foi disponibilizado a todos os Magistrados, conforme Circular CGJ n. 111, de 17 de abril de 2020. Além disso, passou-se a adotar como novo parâmetro “a data da conclusão não seguida de movimento de juiz associado (despacho, decisão, sentença)”, objetivando viabilizar a captação dos processos paralisados também no E-proc. A adoção desse novo parâmetro decorre da necessidade de ser captada a data do efetivo ingresso do feito em gabinete, uma vez que, não raro, há necessidade de mudança da sua situação após a conclusão, por exemplo, de despacho para decisão (e vice-versa), o que acabava alterando a data da conclusão para a última data registrada no gabinete. Na prática, não obstante os muitos acertos, a utilização desse parâmetro acabou revelando pequenas inconsistências. Uma das causas apuradas está na incorreta alimentação do sistema pelo usuário nos processos físicos e nos digitalizados. Essas falhas, todavia, serão sanadas à medida em que esses processos forem impulsionados com qualquer movimento de Magistrado.

Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 e 365 dias

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2011	2	0
2018	1	0
2019	1	0
2020	451	71
2021	109	381
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	564	452
Processos sem movimentação há mais de 365 dias	62	7
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1: dados obtidos em 24-05-2021 (documento n. 5549465).</p> <p>b) Verificação 2: dados obtidos em 09-08-2021 (documento n. 5714417).</p> <p>b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.</p> <p>b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa de dias sem movimentação” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado.</p> <p>b.3) De 452 processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias, 2 são físicos.</p> <p>c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p>		

4 PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO

Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso

Indicador	Verificação 1	Verificação 2

Processos conclusos com tarja idoso - totalidade em gabinete	877	890
Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso	606	620
Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	66	71

Observações:

a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram conclusos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.

b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

c) Verificação 1 em 24-05-2021 (documento n. 5549464).

d) Verificação 2 em 09-08-2021.

d.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração.

d.2) Os processos conclusos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso estão contidos na planilha de processos conclusos há mais de 100 dias (comprovante n. 5714414). Para obter as listas deste item, é preciso realizar as seguintes filtragens na referida planilha:

d.2.1) Na coluna "fl_prioridade_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 60 anos.

d.2.2) Na coluna "fl_prioridade_idoso_80", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 80 anos.

Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em cartório com tarja idoso - totalidade em cartório	833	864
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso	120	109
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	10	14

Observações:

a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.

b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

c) Verificação 1 em 24-05-2021 (documento n. 5549465).

d) Verificação 2 em 09-08-2021.

d.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias na data da extração.

d.2) Os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso estão contidos na planilha de processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias (comprovante n. 5714417). Para obter a lista deste item, é preciso realizar as seguintes filtragens na referida planilha:

d.2.1) Na coluna "fl_prioridade_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 60 anos.

d.2.2) Na coluna "fl_prioridade_idoso_80", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 80 anos.

5 PENDÊNCIAS

Mandados em carga

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias.	77	77

Observações:

a) Informações obtidas mediante consulta ao E-proc.

b) Verificação 1: dados obtidos em 24-05-2021 (documentos n. 5549469 e n. 5549471).

c) Verificação 2: dados obtidos em 09-08-2021 (documentos n. 5714423 e n. 5714431).

c.1) Destaca-se que, quanto aos mandados em carga com Oficial de Justiça há mais de 30 (trinta) dias, devem ser observadas as disposições do art. 6º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 15, de 25 de maio de 2021, da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 17, de 23 de junho de 2021 e das Circulares CGJ n. 66/2020, n. 76/2020, n. 222/2020 e n. 265/2020, as quais dão diretrizes para o cumprimento dos mandados. Em razão das determinações presentes nos referidos normativos, o presente relatório tem caráter apenas informativo.

c.2) Para aferição dos mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias, que foram emitidos no SAJ, em razão da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, foi utilizado o filtro Conteúdo do Lembrete, e capturados os processos que continham mandados com a situação "Ag. Cumprimento pelo Oficial".